



# Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PUBLICADO

21 SET. 2023

Germanna Stella Souza Vitória  
Secretaria Legislativa

## PORTARIA Nº 118, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

“Faz designação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei e no interesse público e o disposto no inciso II e XIV, do artigo 37 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para atuar nos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Edéia, para efetivar, controlar e dar seguimento até a final homologação dos processos licitatórios, composta pelos seguintes servidores:

I – **PRESIDENTE**: Germanna Stella Souza Vitória, servidora efetiva, inscrita no CPF sob nº 010.023.221-38;

II – **SECRETÁRIO(A)**: Sanderson Freitas da Rocha, servidor comissionado, inscrito no CPF sob nº 547.671.131-72;

III – **MEMBRO**: Edinéia do Carmo Lagamba Chaves, servidora efetiva, inscrita no CPF sob nº 449.120.301-63;

IV – **SUPLENTE**: Eliana Aparecida Faria Arantes, servidora efetiva, inscrita no CPF sob nº 471.983.461-20;

Art.2º - Fica nomeado para atuar como pregoeiro(a) em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Lei Federal 10.520/02, promovidos pela Câmara Municipal de Edéia, a partir de 21 de setembro de 2023, o servidor comissionado: Sanderson Freitas da Rocha inscrito no CPF sob nº 547.671.131-72;

**Parágrafo Único:** Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro Titular, será o mesmo substituído pela servidora efetiva Edinéia do Carmo Lagamba Chaves, inscrita no CPF sob nº 449.120.301-63; o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular;

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Lei Federal 10.520/2002, promovidos pela

Av. Elson Tavares de Freitas- FONE: 3492-1168-Edéia-GO  
E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br



# Estado de Goiás

# CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

Câmara Municipal de Edéia, os seguintes servidores *Edinéia do Carmo Lagamba Chaves*, inscrita no CPF sob nº 449.120.301-63; e *Eliana Aparecida Faria Arantes*, servidora efetiva, inscrita no CPF sob nº 471.983.461-20;

Art. 4º O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos  
21 de setembro de 2023.

**GILLENE APARECIDA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente